



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.773/2.007

**"CONVOCA III CONFERÊNCIA
REGIONAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Regional de Direitos da Criança e Adolescente, organizada pelo CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo, juntamente com as Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Japorã e Eldorado, a realizar-se no dia 15 de junho de 2007, com início as 7 horas e 30 minutos e término as 16 horas, no Anfiteatro Dorcelina Folador.

Art. 2º - A Conferência descrita no artigo anterior terá por objetivo reunir membros de entidades e trabalhadores que atuam na área de assistência a crianças e adolescentes, representantes de Conselhos Setoriais, Adolescentes, Sistemas de Justiça e Sociedade Civil em geral para deliberar sobre a Política de Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
16 DE MAIO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

